



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000062/2021
Processo: 8937-00 2021

Parecer Marlon Siqueira Rodrigues Martins - Comissão de Defesa, Controle e Proteção dos Animais



PARECER CONJUNTO

Trata-se do Projeto de Lei n.º 62/2021 de autoria do Vereador Luiz Otavio Fernandes Coelho - Pardal,

que tem por objetivo inclui o art. 33-A na Lei nº 12.345, de 04 de agosto de 2011 que "Dispõe sobre o Estatuto de Defesa, Controle e Proteção dos Animais no Município de Juiz de Fora e dá outras providências", conforme justificativas explicitadas.

Inicialmente, estabelece o art. 72, inciso XV, alínea "e", do Regimento Interno desta Casa Legislativa, alterado pela Resolução n.º 1.313, de 21 de fevereiro de 2017, que é competência específica da Comissão de Defesa, Controle e Proteção dos Animais, dentre outras, opinar sobre proposições e matérias atinentes às questões relacionadas com os direitos e defesa dos animais.

Diante disso, manifestamos ciência de todo o processado.

Destarte, liberamos para que siga seus trâmites regimentais até o plenário, onde manifestaremos nosso voto.

Palácio Barbosa Lima, 24 de maio de 2021.

Marlon Siqueira Rodrigues Martins
Vereador Marlon Siqueira - Progressistas